

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.056 – Ano V – 04/07/2019

LEI DE Nº 1.531, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Denomina o Velório Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal, através de seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° O Velório Municipal localizado neste Município de Igaratinga, fica denominado como "Velório Municipal José Rodrigues dos Santos (Tié)".
- Art. 2º Cabe ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente lei, a inscrição, em local visível, da denominação do Velório em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações necessários.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 4 de julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 48/19 e na modalidade de Pregão Presencial nº 32/19. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um servidor torre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Igaratinga/MG. GANHADOR: TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA, com o item: 01 no valor total de R\$12.500,000. Igaratinga, 03 de Julho de 2019. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 87/19. Contratado: LLM LOCAÇÃO

DE VEÍCULOS LTDA, objeto: Aquisição de um veículo utilitário para o serviço de inspeção municipal do Município de Igaratinga/MG, vigência: 03/07/19 á 31/12/19, dotação orçamentária: 02.01.04.122.0043.1.006-4.4.90.52.00-710, valor total de R\$53.400,00. Igaratinga, 03/07/19. Renato de Faria Guimarães — Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 31/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição de um veículo utilitário para o serviço de inspeção municipal do Município de Igaratinga/MG.

Para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01.



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.056 – Ano V – 04/07/2019

LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N° - 31.389.229/0001-93 VALOR TOTAL R\$53.4000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Igaratinga, 03 de Julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães PREFEITO MUNICIPAL

1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE RGISTRO DE PREÇOS N° 17/19, AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE AR CONDICIONADO, TERMÔMETRO, REFRIGERADOR, LIXEIRA, BALCÃO, CAIXA TÉRMICA E ARMÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG E AS EMPRESAS: G S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA, ARENNA INFORMÁTICA, LTDA E DELTA ELETROMOVEIS EIRELI. PROCESSO LICITÁTORIO N° 36/2019 E PREGÃO N° 23/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na ata de registro de preço nº 17/2019, firmado 16 de maio de 2019, resolve promover o presente apostilamento para que conste na ata original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sétima da ata de registro de preços original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0043.1.006-4.4.90.52.00-714

01.01.04.122.0043.1.005-4.4.90.52.00-1

01.01.04.122.0043.1.005-4.4.90.52.00-2

02.01.04.122.0043.1.006-4.4.90.52.00-16

02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.30.00-26

02.01.04.126.2710.1.009-4.4.90.52.00-36

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-357

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-698

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-358

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-376

07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-390

07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-393

07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-687

07.01.10.304.0088.2.070 - 3.3.90.30.00 - 418

 $07.01.10.304.0088.2.070\hbox{--}4.4.90.52.00\hbox{--}423$

07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-432

07.01.10.305.0033.2.071-4.4.90.52.00-438

07.01.10.305.0033.2.071-4.4.90.52.00-440 e correlatas de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais convenções celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.056 - Ano V - 04/07/2019

Igaratinga, 03 de Julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães Prefeito Municipal

1) Testemunha
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5
1108 211.0 0218.002 11200 1111.10
2) Testemunha
,
Tatiana Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo: Wellington Amaral Costa de Almeida Procurador Municipal OAB/MG 142.348